
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.399, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JAILTON RICELLI MARQUES (JAILTINHO PROFESSOR)**, a rua Projetada localizada no Bairro Dinarte Mariz, que possui os seguintes limites: ao norte e ao sul, loteamento de espólio dos herdeiros do Sr. Geraldo Galvão, ao oeste, rua Projetada, e ao leste, com a Rua Cícero José de Queiroz (Cícero da Miudeza).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari-RN, 10 de dezembro de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:F171AC72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2025. Edição 3687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>